



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.144, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.094.733,70.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.094.733,70 (dois milhões, noventa e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.28.846.0241.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
379 -			
4.4.20.93.00.00.00.00	27493101	INDENIZACOES E RESTITUICOES	555.730,34
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
583 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	25500000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
588 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	25500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
06.04.12.361.0254.1.207		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
598 -			
4.4.90.30.00.00.00.00	25500000	MATERIAL DE CONSUMO	242.550,00
600 -			
4.4.90.39.00.00.00.00	25500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	198.450,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.607.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1103 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	27010000	OBRAS E INSTALACOES	848.003,36
Total Suplementação:			2.094.733,70

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aps
cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

registrado (a) às fls. 009
publicado (a) 02/02/2026